



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

EDITAL- Vaga Técnico

Art. 1º A Caritas Campo Limpo, abre **EDITAL N° 016/2025**, para o Processo Seletivo de **Técnico com formação superior completa em Sociologia ou Pedagogia** para o Serviço de Medidas Soioeducativas em Meio Aberto - localizado na região do Jardim São Luis, São Paulo, SP.

Parágrafo Único– Serviço conveniado com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SMADS, tendo a SAS M'Boi Mirim com supervisão desses serviço.

Art.2º Especificações daVaga:

CARGO	LOCAL DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO (Valor Bruto)
Técnico (Fomação Superior em Sociologia ou Pedagogia)	SMSE-MA Região São Luis/ São Paulo	01	40 horas Semanais	R\$ 4.081,93

DOS REQUISITOS PARA O CARGO

Art.3º Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- Escolaridade de nível superior completo em Sociologia ou Pedagogia.
- Experiência no atendimento a jovens
- Conhecimento em informática: Word, Excel, Windows e Internet.
- Conhecimento da política de assistência social.

DAS HABILIDADES

Art. 4º Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- Trabalho em equipe;
- Dinâmico, criativo e comunicativo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 5º São atribuições do (a) Técnico:

- Responsável pela recepção do adolescente e sua família, realizando o acolhimento e interpretando

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

a medida socioeducativa;

- Desenvolver o trabalho junto à família do adolescente, garantindo a participação de todos no processo educativo do adolescente no cumprimento da medida socioeducativa;
- Elaborar em conjunto com os adolescentes e sua família o Plano Individual de Atendimento – PIA, garantindo os anseios e potencialidades dos jovens;
- Acompanhar a rotina de desenvolvimento do PIA dos adolescentes sob sua responsabilidade, envolvendo a participação das famílias no processo;
- Responsável por inserir e acompanhar o adolescente e sua família na rede de atendimento;
- Desenvolvimento de atividades técnicas socioeducativas junto aos adolescentes e suas famílias, com a execução de ações que visem à formação da cidadania;
- Responsável pela abertura, alimentação e interpretação das pastas técnicas dos adolescentes sob sua responsabilidade;
- Elaboração dos relatórios técnicos de acompanhamento e encerramento dos casos dos adolescentes atendidos sob sua responsabilidade;
- Participar das reuniões do grupo técnico para estudo e discussão dos casos dos adolescentes atendidos;
- Acompanhar e participar da rotina do serviço, garantindo a interlocução no cotidiano das ações;
- Participar dos processos de capacitação continuada propostas pelo serviço e por SAS;
- Propor, para o gerente do serviço, temáticas de discussão a partir das dificuldades cotidianas enfrentadas no atendimento dos adolescentes e sua família, garantindo desta forma a qualificação da prática profissional;
- Realizar visitas domiciliares, garantindo a interpretação e contextualização da realidade social vivida pelo adolescente e sua família;
- Coordenar trabalho em grupo de adolescente e famílias;
- Repassar as informações para o preenchimento dos instrumentais de alimentação do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas de SAS;

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS sob nº 44006.005474/97-13

GA



CARITAS
CAMPO LIMPO

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

Rua Serra Da Esperança, 190
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo
CEP 05788-370 - São Paulo - SP
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321
caritas@caritascl.org.br

- Encaminhar e acompanhar o adolescente em medida de PSC para Unidades Acolhedoras e planejar em conjunto um projeto de atividades (adolescente, Unidade Acolhedora e Técnicos, considerando as potencialidades e expectativas do jovem.

DA INSCRIÇÃO

Art.6º Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo no e-mail: mseasolui@gmail.com , no período de 17/02/2025 a 25/03/2025.

- Todas as fases são de responsabilidade da organização;
- As fases serão eliminatórias e classificatórias;
- O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Art.7º O processo seletivo será composto por:

- Análise de Currículos;
- Entrevista individual.

Art. 8º O processo seletivo terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo, a critério da Organização, ser prorrogado por igual período.

- A instituição divulgará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail do candidato selecionado.

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 9º O não comparecimento ou atraso injustificado para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

Parágrafo Único. As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia quanto a situação do candidato no processo seletivo.

São Paulo , 14 de fevereiro de 2025.

Andreia C. de Jesus Correia

Andreia C. de Jesus Correia
Representante Legal
RG.: 32.548.816-2
CPF: 304.242.308-52